



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 517/PROAD/UFFS/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 54/2020, tendo como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, para os equipamentos instalados nos *Campi* de Chapecó-SC, Realeza-PR e Laranjeiras do Sul-PR da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do **Contrato nº 54/2020**, tendo como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, para os equipamentos instalados nos *Campi* de Chapecó-SC, Realeza-PR e Laranjeiras do Sul-PR da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

I - Campus Chapecó-SC (itens 5 e 7):

- a) gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- b) gestor suplente: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- c) fiscal setorial titular: Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;
- d) fiscal setorial suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- e) fiscal técnico titular: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957;
- f) fiscal técnico suplente: Eduardo Colle, Assistente em Administração, Siape 2124457.

II - Campus Chapecó-SC (item 6):

- a) gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- b) gestor suplente: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- c) fiscal setorial titular: Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;
- d) fiscal setorial suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- e) fiscal técnico titular: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
- f) fiscal técnico suplente: Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 41/2020, Processo nº 23205.006481/2020-18, contratada a empresa **E W T BRASIL ELEVADORES LTDA.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 325/PROAD/UFFS/2020, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 27/07/2021

Portaria N° 517/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/07/2021 17:31)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **517**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **27/07/2021** e o código de verificação: **561d0caa14**